



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G
GERENCIA DE AQUISIÇÃO DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS

REVOGAÇÃO DA COTAÇÃO

OBJETO: Tratam-se os presentes autos de contratação de empresa especializada no preparo, fornecimento e distribuição de até 277.200 (duzentas e setenta e sete mil e duzentas) refeições, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, para o Restaurante do Bem - Unidade de Inhumas, localizada na Avenida Bernardo Sayão, Quadra 121, Lotes 6-B e 6-C, Setor Central, Inhumas-GO, CEP: 75.400-483, em dias úteis, a preço popular de R\$ 2,00 (dois reais) a unidade, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência nº. 098/2025 - CPAS-GPCOM / GRB (V.II) 78700332 e Edital nº. 128/25 78718767.

Considerando solicitação da Gerencia do Restaurante do Bem através do e-mail anexo (doc. 80903740) no qual informa que, considerando as alterações propostas pela GAPS, GRB e GPCOM nos Termos de Referência de contratação de fornecedores de refeições para os Restaurantes do Bem, a fim de padronizar as exigências relativas aos índices econômico-financeiros aos demais processos de contratação da OVG, garantindo-se assim que estes processos estejam em consonância com os demais contratos firmados por esta Organização. Ainda, justifica-se tal alteração tendo em vista o histórico recente de empresa suspensa cuja incapacidade econômico-financeira prejudicou a adequação de unidades do Restaurante do Bem e colocou em risco a segurança da unidade e a reputação do programa.

Informa ainda a necessidade de alteração nos Termos de Referência para diminuição do prazo previsto no item 8.1., de até 30 (trinta) dias, para 20 (vinte) dias corridos contados da data de assinatura do contrato, para colocar o Restaurante do Bem pronto para funcionamento, com vistas à eficiência na implantação das novas unidades, assegurando maior celeridade na execução do objeto e atendimento ao cronograma operacional do Programa e solicita a revogação formal dos processos em andamento, ainda não aperfeiçoados pela assinatura do termo contratual, e a suspensão de todos os processos de contratação de fornecedores que estejam em tramitação, de modo que retornem à fase de instrução para padronização dos Termos de Referência e inserção das exigências complementares acima descritas, com posterior reabertura da fase de contratação.

Diante do exposto e conforme previsto no subitem 16.1 do Edital nº 128/25 (78718767), o qual descreve que a OVG poderá revogar o edital (cotação) por razões de interesse privado, **REVOGAMOS** a presente cotação.

A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da seleção, [REDACTED]
[REDACTED] deverá ser comunicada da presente revogação.

A Diretoria Administrativa e Financeira para ciência.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE RODRIGUES DUTRA, Gerente**, em 09/10/2025, às 23:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **80908258** e o código CRC **4145A4CD**.

GERENCIA DE AQUISIÇÃO DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS
RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130
- (62)3201-9496.



Referência: Processo nº 202500058005001



SEI 80908258